



SCS | Quadra 7
Edifício Torre do Pátio Brasil
Bloco A salas 803/805
70.307-901 Brasília DF
telefone (61) 3321-5535

www.anaceu.org.br
anaceu@anaceu.org.br

**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
PORTARIA Nº 280, DE 29 DE SETEMBRO DE 2009**

O SECRETÁRIO DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA, no uso de suas atribuições, considerando o Decreto Nº 5.773, de 09/05/2006, com alterações do Decreto Nº 6.303, de 12/12/2007, e a Portaria Normativa Nº 40, de 12/12/2007, tendo em vista o Despacho Nº 74/2009, da Diretoria de Regulação e Supervisão de Educação Profissional e Tecnológica, conforme instrução do Processo Nº 23000.011681/2009-83, do Ministério da Educação, resolve:

Art. 1º - Aditar, nos termos do art. 10, § 4º, do referido Decreto Nº 5.773 e do art. 61 da Portaria Normativa citada, exclusivamente no que tange ao número de vagas e turno de funcionamento do curso em questão, o ato autorizativo abaixo especificado, respectivo ao reconhecimento de curso superior de tecnologia do Centro Universitário Senac, Unidade Descentralizada de Águas de São Pedro, localizado no Parque Doutor Octávio de Moura Andrade, s/Nº, Centro, no Município de Águas de São Pedro, Estado de São Paulo, mantida pelo Serviço Nacional de Aprendizagem Comercial - Administração Regional SP, observado que os quantitativos de vagas informados limitam-se ao endereço ora descrito, respeitado ainda o número total de alunos autorizado para o curso nos casos de alocação de vagas em mais de um turno.

Curso Superior de Tecnologia em/Eixo Tecnológico Ato autorizativo em aditamento Nº de vagas totais anuais anterior/Turno Nº de vagas totais anuais pós-aditamento/Turno Gastronomia/Hospitalidade e Lazer Portaria MEC Nº 180, de 14/01/2004, D.O.U. de 15/01/2004 Cem vagas/Matutino e Vespertino Cento e cinquenta vagas/Matutino, Vespertino e Noturno.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

ELIEZER PACHECHO

(Publicada no DOU nº 188, Seção 1, de 1º de outubro de 2009, Página: 19)